



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA N.º. 47

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GERALDO MAJELLA F. FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o of. n.º. 73/73, do Diretor Geral do Parque Mutirama,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Cartório Eleitoral da 2ª zona, com sede em CAMPINAS, o Sr. PEDRO DE MORAES JARDIM.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 de maio de 1.973.

DESOR. GERALDO MAJELLA F. FERREIRA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Ematado

04/06/73

E. Bopla